



São Paulo, 09 de Fevereiro de 2022.

Informativo do Comunicado 012/2022 SEBRAE-SP

VAGA: Auditor Sênior

Informamos que ocorreram alterações referente ao Cronograma do Comunicado 012/2022, solicitamos que se atentem as informações alteradas conforme itens abaixo:

Onde se lê:

7.4 Serão classificados para a fase de Comprovação Documental todos os candidatos que atingirem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos em toda prova, conforme item 7.3. No entanto, serão considerados para a fase Avaliação de Habilidades e Atitudes e Banca Examinadora somente os 20 (vinte) primeiros candidatos, respeitando a classificação de acordo com a pontuação na somatória dos pontos obtidos na Avaliação de Conhecimentos, que encaminharemos a documentação corretamente. Em casos de mais de 01 (uma) vaga para a mesma função, conforme Tabela I deste comunicado, respeitar-se-á o critério de classificação e número de vagas.

Leia-se:

7.4 Serão classificados para a fase de Comprovação Documental todos os candidatos que atingirem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos em toda prova, conforme item 7.3. No entanto, serão considerados para a fase Avaliação de Habilidades e Atitudes somente os 20 (vinte) primeiros candidatos, respeitando a classificação de acordo com a pontuação na somatória dos pontos obtidos na Avaliação de Conhecimentos, que encaminharemos a documentação corretamente. Para a fase de Banca Examinadora, serão convocados até 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na fase anterior. Em casos de mais de 01 (uma) vaga para a mesma função, conforme Tabela I deste comunicado, respeitar-se-á o critério de classificação e número de vagas.



Onde se lê:

11.1. Para a realização da **Avaliação de Habilidades e Atitudes e da Banca Examinadora** serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos que atingirem a pontuação exigida.

Leia-se:

11.1. Para a realização da **Avaliação de Habilidades e Atitudes** serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos que atingirem a pontuação exigida. E para a fase de **Banca Examinadora**, serão convocados até 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na fase anterior.

Onde se lê:

12.1 Participarão da Banca Examinadora os 20 candidatos que atingirem a pontuação mínima de 75 (setenta e cinco) pontos na etapa Avaliação de Habilidades e Atitudes. Para as etapas Avaliação de Habilidades e Atitudes e Banca Examinadora, os candidatos serão convocados em ordem alfabética, respeitando-se essa ordem de acordo com datas e horários disponibilizados.

Leia-se:

12.1 Participarão da Banca Examinadora até os 10 candidatos que atingirem a pontuação mínima de 75 (setenta e cinco) pontos na etapa Avaliação de Habilidades e Atitudes. Para as etapas Avaliação de Habilidades e Atitudes e Banca Examinadora, os candidatos serão convocados em ordem alfabética, respeitando-se essa ordem de acordo com datas e horários disponibilizados.

Agradecemos a compreensão de todos

BOA SORTE!